

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RO

LEI Nº 035/PMC/84

Concede Título de Cidadania'  
Honorária do Município de '  
Cacoal ao Exmº Sr. Cloraldino  
Soares Severo, Ministro dos '  
Transportes.

O Prefeito Municipal de Cacoal,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal, apro-  
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Mu-  
nicípio de Cacoal ao Exmº Sr. Cloraldino Soares Se-  
vero, Ministro dos Transportes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacoal, aos 17 (dezesete)  
dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos  
e oitenta e quatro.

  
Josino Brito  
PREFEITO MUNICIPAL